Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.727, DE 08 DE ABRIL DE 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.418, de 30 de novembro de 2.001.

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto crédito, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em suplementação a dotação do Orçamento vigente, a seguir especificada:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01-UNIDADE DE APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA
20.606.073.2.017-Apoio e Incentivo à Agropecuária:
4.4.9.0.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 300.000,00

Art. 2º- A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com o seguinte recurso:

Transferência de Recursos Financeiros da União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, conforme contrato de repasse nº 012728061/2001/MA/CAIXA-Processo nº 2617.012728061/2001.....R$ 300.000,00

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 DE ABRIL DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração